



JUSTIFICATIVA

Os serviços de impressão são ferramentas de caráter essencial, indispensáveis e de uso contínuo em todas as unidades departamentos da Secretaria de Saúde, incluindo: impressão de prontuários e laudos, receitas e atestados, relatórios e ofícios, exames e resultados, agendamentos e guias.

A interrupção dos serviços de impressão, decorrente da falta de toner ou tinta, paralisaria atividades essenciais da Secretaria, comprometendo o fluxo de trabalho, o atendimento à população e a gestão da saúde municipal.

A contratação de serviços de recarga de toner e tinta garantem a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, sem comprometer a economicidade e a transparência na gestão dos recursos públicos.

CINTIA MARIA DA SILVA

Auxiliar de Apoio à Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cabo Otávio Aragão, 334, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55192-355
81 9. 9212-1894 - santacruzdocapibaribe.pe.gov.br - CNPJ: 11.196.515/0001-25

Assinado por 1 pessoa: CINTIA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/8AED-F824-34FO-8066> e informe o código 8AED-F824-34FO-8066





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AED-F824-34F0-8066

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CINTIA SILVA (CPF 083.XXX.XXX-96) em 04/08/2025 10:44:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/8AED-F824-34F0-8066>